

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29

Município de Quevedos

Secretaria Municipal Agricultura

Necessidade da Administração: **AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA MANUTENÇÃO DE SEMEN BOVINO APTIDÃO LEITE , PARA AUXILIAR OS PRODUTORES RURAIS.**

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem como Constitui o objeto a aquisição de nitrogênio líquido para manutenção de sêmen bovino aptidão leite, a ser fornecido em seis recargas de dois em dois meses, conforme quantidades necessária para manter os sêmens armazenados de forma segura nos botijões .

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA CONSERVAÇÃO DE SEMEN BOVINO APTIDÃO LEITE.	Litros	720	12,30	8.856,000

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da aquisição de nitrogênio líquido para a manutenção de sêmen de gado de leite do município pode ser elaborada com base no seguinte ponto:

. Preservação da Genética: O nitrogênio líquido é essencial para a criopreservação de sêmen, permitindo a conservação de material genético de alta qualidade. Isso é fundamental para a melhoria genética do rebanho, possibilitando a seleção de características desejáveis, como produtividade, resistência a doenças e qualidade do leite.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de nitrogênio líquido. É identificar e avaliar empresas, considerando critérios como reputação, qualidade do produto, capacidade de entrega e suporte técnico.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecimento será efetuado conforme necessidade da secretaria, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, na Secretaria de Agricultura do Município de Quevedos, centro, rua Alameda Jose Quevedo de Macedo nº 151, no horário das 08 horas às 12 horas ou 13:30 horas às 17 horas.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

CND Federal

CND Estadual

CND da sede do licitante

CND FGTS

CND trabalhista

Declaração que atende ao disposto no artigo 7º da Constituição Federal, inciso XXXIII.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais,

anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive, perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1.052, de 05/01/2024, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quevedos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Após a assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá entregar os materiais no prazo de **15 (quinze) dias**, após o envio da solicitação e empenho. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto. Dessa forma, o pagamento do objeto ocorrerá por conta das dotações orçamentárias específicas destinadas a este fim.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, de forma legível, o número da conta da empresa, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da

ordem de fornecimento, com a finalidade de acelerar o trâmite de recebimento do material. Dessa forma, o pagamento será efetuado no prazo, máximo, de 15 (quinze) dias, após a entrega total dos produtos.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade **DISPENSA, artigo 75 inciso II**, tendo como objetivo a proposta mais vantajosa para a administração, visando a aquisição de materiais para as atividades diárias.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.856,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.052, de 05/01/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quevedos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valores baseados em pesquisa no Banco de Preços e site internet.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ORGÃOS SUBORDINADAS

PROJ./ATIV. 2.071 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE OVINOCULTURA ,BACIA LEITEIRA E PROGRAMAS ESPECIAIS

405 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO

Quevedos, 12 de fevereiro de 2025.

Isaias Maidana da Silveira
Secretária de Agricultura P M de Quevedos RS

Luiz Fernandes M. Neto
Ag. Adm. P M Quevedos